

VULNERABILIDADE DOS GRUPOS SOCIAIS: IDOSOS E DEFICIENTES

Vanessa Cristina Lourenço Casotti Ferreira da Palma¹
Mauricio Ferreira da Cruz Junior²

Este estudo tem como proposta a discussão e o levantamento de dados acerca da efetivação das Políticas públicas aos grupos sociais de idosos e deficientes no município de Três Lagoas/MS, no intuito de contribuir através de propostas e no desenvolvimento de ações para a minimização da vulnerabilidade sofrida por estes, promovendo assim a igualdade plena enaltecida por Aristóteles e preconizada pela Constituição da República Federativa do Brasil. Estas ações estarão intrinsecamente ligadas em levar informações acerca dos direitos a estes grupos e como proposta educar a sociedade do município à aceitação e o respeito às pessoas com deficiência e aos idosos. O projeto tem cunho interdisciplinar e desenvolve o aprendizado dos acadêmicos com foco na formação acadêmica proativa, humanista e cidadã. A fase da velhice é uma fase natural do ser humano. No entanto, a velhice é uma fase nova para a sociedade brasileira, esta que não foi educada a inclusão deste grupo social. Este projeto também engloba as pessoas com qualquer tipo de deficiência, onde estas acabam por ter que enfrentar desafios - por falta de estrutura social em todas suas formas, inclusive em relação à questão de acessibilidade; por falta de estrutura domiciliar; financeira; além dos demais fatores decorrentes da própria deficiência - que tornam suas vidas ainda mais complexas. Ressalta-se que existem pessoas que já nascem com algum tipo de deficiência. No entanto, infelizmente o número de acidentes - no trânsito, no trabalho, em período de lazer - no Brasil cresce assustadoramente, em decorrência destes muitas pessoas acabam por ficar com sequelas e não tão raro adquirem alguma deficiência. Deste modo, as normas regulamentadoras e garantidoras de direitos ao ser humano mostram-se essenciais para que suas vidas sejam realmente dignas. Cristalino dizer que os direitos do Idoso e das pessoas com deficiência estão expressamente positivados no ordenamento jurídico brasileiro, destacando-se a Constituição Federal para ambos e o Estatuto do Idoso e normas infraconstitucionais as pessoas com deficiência. No entanto para se ver realmente efetivadas essas normas de proteção faz-se necessário políticas públicas visando amenizar as dificuldades dessas pessoas e diminuir a discriminação para com elas. A pesquisa visa estudar e sugerir políticas públicas para esses grupos vulneráveis a fim de constatar o quão são efetivos na diminuição das discriminações das pessoas idosas e com deficiência, bem como no aspecto de promoção do princípio da isonomia, constitucionalmente assegurado. Por meio de atividades de pesquisa bibliográfica, verificar-se-á as regras normativas aplicáveis a este grupo, bem como, por meio de pesquisa de campo, sua aplicação efetiva no referido município de Três Lagoas. Será possível, partindo desta análise, melhor compreender o cenário real, verificar suas problemáticas particulares e

¹ Docente do curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Mestre em Direito pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha. E-mail vanessacosotti@hotmail.com. Coordenadora dos Projetos de Pesquisa e Extensão sobre Deficientes e Idosos.

² Discente do 4º ano do curso de Direito Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas. mauricinho.ferreira@hotmail.com Bolsista do Programa Institucional de bolsa de iniciação científica Políticas públicas educacionais inclusivas para pessoas idosas.

estabelecer meios para uma progressão continuada na melhora em suas condições de vida.

Palavras-chave: Vulnerabilidade. Grupos. Idosos. Deficientes